

RESOLUÇÃO Nº 28, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2011.

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e,
- Considerando a Portaria nº 1863/GM, de 29/09/2003, que institui a Política Nacional de Atenção às Urgências, a ser implantada em todas as unidades federadas, respeitadas as competências dos três níveis de gestão.
- Considerando a Resolução Nº.45, de 03/04/2009 que aprova o Plano Estadual de Atenção Integral às Urgências para o triênio 2009 – 2011.

- Considerando a Resolução CIB nº 109, de 13/08/2009 que estabelece diretrizes para a implantação e implementação das Unidades de Pronto Atendimento / UPA's e Salas de Estabilização / SE's no Estado do Pará, bem como define as UPA's de Porte I, II, III e SE's a serem implantadas.
- Considerando que a Secretaria Municipal de Saúde de Paragominas vem cumprindo com o objetivo proposto no Projeto de Construção da Unidade de Pronto Atendimento /UPA, porte II, e está regular com o cronograma de obras, portanto apta ao recebimento da 2ª (segunda) parcela de repasse dos recursos definidos pela Portaria GM nº. 1.020/2009.

Resolve:

Art. 1º – Ratificar a Ordem de Início da Construção da Unidade de Pronto Atendimento – UPA – Porte II do município de Paragominas.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 25 de fevereiro de 2011.

Hélio Franco de Macedo Junior.

Secretário de Estado de Saúde Pública.

Presidente da CIB/Pará.

Fredson Pereira da Silva.

Presidente do COSEMS/PA.

RESOLUÇÃO Nº 29, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2011.

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e,
- Considerando a Portaria nº 1863/GM, de 29/09/2003, que institui a Política Nacional de Atenção às Urgências, a ser implantada em todas as unidades federadas, respeitadas as competências dos três níveis de gestão.
- Considerando a Resolução Nº 45, de 03/04/2009 que aprova o Plano Estadual de Atenção Integral às Urgências para o triênio 2009 – 2011.

- Considerando a Resolução CIB nº 109, de 13/08/2009 que estabelece diretrizes para a implantação e implementação das Unidades de Pronto Atendimento / UPA's e Salas de Estabilização / SE's no Estado do Pará, bem como define as UPA's de Porte I, II, III e SE's a serem implantadas.
- Considerando que a Secretaria Municipal de Saúde de Parauapebas vem cumprindo com o objetivo proposto no Projeto de Construção da Unidade de Pronto Atendimento /UPA, porte II, e está regular com o cronograma de obras, portanto apta ao recebimento da 2ª (segunda) parcela de repasse dos recursos definidos pela Portaria GM nº. 1.020/2009.

Resolve:

Art. 1º – Ratificar a Ordem de Início da Construção da Unidade de Pronto Atendimento – UPA – Porte II do município de Parauapebas.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 23 de fevereiro de 2011.

Hélio Franco de Macedo Junior.

Secretário de Estado de Saúde Pública.

Presidente da CIB/Pará.

Fredson Pereira da Silva.

Presidente do COSEMS/PA.

RESOLUÇÃO Nº 30, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2011.

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e,
- Considerando a Portaria nº 1863/GM, de 29/09/2003, que institui a Política Nacional de Atenção às Urgências, a ser implantada em todas as unidades federadas, respeitadas as competências dos três níveis de gestão.
- Considerando a Resolução Nº.45, de 03/04/2009 que aprova o Plano Estadual de Atenção Integral às Urgências para o triênio 2009 – 2011.

- Considerando a Resolução CIB nº 109, de 13/08/2009 que estabelece diretrizes para a implantação e implementação das Unidades de Pronto Atendimento / UPA's e Salas de Estabilização / SE's no Estado do Pará, bem como define as UPA's de Porte I, II, III e SE's a serem implantadas.
- Considerando que a Secretaria Municipal de Saúde de Santa Isabel do Pará vem cumprindo com o objetivo proposto no Projeto de Construção da Unidade de Pronto Atendimento /UPA, porte II, e está regular com o cronograma de obras, portanto apta ao recebimento da 2ª (segunda) parcela de repasse dos recursos definidos pela Portaria GM nº. 1.020/2009.

Resolve:

Art. 1º – Ratificar a Ordem de Início da Construção da Unidade de Pronto Atendimento – UPA – Porte II do município de Santa Isabel do Pará.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 25 de fevereiro de 2011.

Hélio Franco de Macedo Junior.

Secretário de Estado de Saúde Pública.

Presidente da CIB/Pará.

Fredson Pereira da Silva.

Presidente do COSEMS/PA.

RESOLUÇÃO Nº 31, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2011.

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e,
- Considerando a Portaria nº 1863/GM, de 29/09/2003, que institui a Política Nacional de Atenção às Urgências, a ser implantada em todas as unidades federadas, respeitadas as competências dos três níveis de gestão.
- Considerando a Resolução Nº 45, de 03/04/2009 que aprova o Plano Estadual de Atenção Integral às Urgências para o triênio 2009 – 2011.

- Considerando a Resolução CIB nº 109, de 13/08/2009 que estabelece diretrizes para a implantação e implementação das Unidades de Pronto Atendimento / UPA's e Salas de Estabilização / SE's no Estado do Pará, bem como define as UPA's de Porte I, II, III e SE's a serem implantadas.
- Considerando que a Secretaria Municipal de Saúde de Breves vem cumprindo com o objetivo proposto no Projeto de Construção da Unidade de Pronto Atendimento /UPA, porte II, e está regular com o cronograma de obras, portanto apta ao recebimento da 2ª (segunda) parcela de repasse dos recursos definidos pela Portaria GM nº. 1.020/2009.

Resolve:
Art. 1º – Ratificar a Ordem de Início da Construção da Unidade de Pronto Atendimento – UPA – Porte II do município de Breves.
Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 25 de fevereiro de 2011.

Hélio Franco de Macedo Junior.

Secretário de Estado de Saúde Pública.

Presidente da CIB/Pará.

Fredson Pereira da Silva.

Presidente do COSEMS/PA.

Secretaria de Estado de Saúde Pública - 3ª Regional

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 208548
PORTARIA: 18

Objetivo: SUPERVISIONAR E MONITORAR AS AÇÕES DOS PROGRAMAS PRÉ-NATAL, CONTROLE DO CÂNCER DO COLO DO ÚTERO E MAMA, PLANEJAMENTO FAMILIAR, DIABETE MELLITUS E HIPERTENSÃO ARTERIAL, NO MUNICIPIO DE INHANGAPÍ.

Fundamento Legal: LEI Nº 5.810/94 ART.145

Origem: CASTANHAL/PA - BRASIL

Destino(s):

INHANGAPÍ/PA - Brasil<br

Servidor(es):

52340182/ANA PAULA NOGUEIRA DE SOUZA (ENFERMEIRA) / 1.0 diárias (Completa) / de 01/03/2011 a 02/03/2011<br

Ordenador: JOSÉ MOREIRA SALES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 208553
PORTARIA: 19

Objetivo: SUPERVISIONAR E MONITORAR AS AÇÕES DO PROGRAMA DST/AIDS NO MUNICIPIO DE INHANGAPÍ.

Fundamento Legal: LEI Nº 5.810/94 ART. 145

Origem: CASTANHAL/PA - BRASIL

Destino(s):

INHANGAPÍ/PA - Brasil<br

Servidor(es):

571972101/ANDRÉIA FERREIRA DOS SANTOS (FONOAUDIÓLOGA) / 1.0 diárias (Completa) / de 01/03/2011 a 02/03/2011<br

Ordenador: JOSÉ MOREIRA SALES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 208555
PORTARIA: 20

Objetivo: SUPERVISIONAR E MONITORAR AS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL, NO MUNICIPIO DE INHANGAPÍ.

Fundamento Legal: LEI Nº 5.810/94 ART. 145

Origem: CASTANHAL/PA - BRASIL

Destino(s):

INANGAPÍ/PA - Brasil<br

Servidor(es):

54247124/FERNANDA MARIA LOBATO DO NASCIMENTO (ODONTÓLOGA) / 1.0 diárias (Completa) / de 01/03/2011 a 02/03/2011<br

Ordenador: JOSÉ MOREIRA SALES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 208519
PORTARIA: 17

Objetivo: CONDUZIR A SERVIDORA QUE IRÁ AVALIAR AS AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA NO MUNICIPIO DE INHANGAPÍ, RESULTANTES DOS ACORDOS FIRMADOS NO ÂMBITO DO PROJETO DE MONITORAMENTO E APOIO À GESTÃO DO SUS MUNICIPAL.

Fundamento Legal: LEI Nº 5.810/94 ART. 145

Origem: CASTANHAL/PA - BRASIL

Destino(s):

INHANGAPÍ/PA - Brasil<br

Servidor(es):

0500996/FRANCISCO DANTAS PANTOJA (GUARDA DE ENDEMIAS) / 1.0 diárias (Completa) / de 01/03/2011 a 02/03/2011<br

Ordenador: JOSÉ MOREIRA SALES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 208512
PORTARIA: 16

Objetivo: AVALIAR AS AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA NO MUNICIPIO DE INHANGAPÍ, RESULTANTES DOS ACORDOS FIRMADOS NO ÂMBITO DO PROJETO DE MONITORAMENTO E APOIO À GESTÃO DO SUS MUNICIPAL.

Fundamento Legal: LEI Nº 5.810/94 ART. 145

Origem: CASTANHAL/PA - BRASIL

Destino(s):

INHANGAPÍ/PA - Brasil<br

Servidor(es):

57190995/WALESKA GOMES DA SILVA RAIOL (ENFERMEIRO) / 1.0 diárias (Completa) / de 01/03/2011 a 02/03/2011<br

Ordenador: JOSÉ MOREIRA SALES

Licença Premio Março-2011

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 208651

RESUMO DE PORTARIAS DE LICENÇA PRÊMIO – MARÇO /2011

PORTARIA Nº. 014 – 22.02.2011 – CONCEDER

NOME: LUCIANA DO SOCORRO NEVES DUARTE

MATRÍCULA: 57190872-1

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

LOTAÇÃO: 3º CRS GEP – Estatutário Efetivo

TRIÊNIO: 05.11.07 a 04.11.10

PERÍODO: 01.03.11 a 30.03.11 (30) Trinta dias

PORTARIA Nº. 015. – 15.02.2011 – CONCEDER

NOME: MANOEL LIMA AZEVEDO

MATRÍCULA: 111074-1

CARGO: Auxiliar de Enfermagem

LOTAÇÃO: UNIDADE MISTA DE CURUÇÁ GEP – Estatutário Efetivo

TRIÊNIO: 04.10.07 a 03.10.10

PERÍODO: 01.03.11 a 29..04.11 (60) Sessenta dias

PORTARIA Nº. 015. – 15.02.2011 – CONCEDER

NOME: PEDRO NEO PIMENTEL FARIAS

MATRÍCULA: 5094488-1

CARGO: Auxiliar de Enfermagem

LOTAÇÃO: UNIDADE MISTA DE MARACANA GEP – Permanente Estatutário

TRIÊNIO: 02.11.04 a 02.11.07

PERÍODO: 01.03.11 a 29..04.11 (60) Sessenta dias

PORTARIA Nº. 016. – 28.02.2011 – CONCEDER

NOME: FRANCISCA LOPES DO NASCIMENTO

MATRÍCULA: 723991-1

CARGO: Auxiliar de Enfermagem

LOTAÇÃO: Unidade Mista de São Domingos do Capim GEP – Suplementar Estatutário

TRIÊNIO: 13.06.04 a 12.06.07

PERÍODO: 01.03.11 a 29..04.11 (60) Sessenta dias

Secretaria de Estado de Saúde Pública - 7ª Regional

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 208611
ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 208387
PORTARIA: 036

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 45

Servidor: ELIENE DA SILVA TRINDADE

Cargo: ASSISTENTE SOCIAL

Matrícula Funcional: 5182379

Recurso(s):

Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
10301118626110000 0103000000 339033 600.00

Observação: SERÁ UTILIZADO PARA COMPRA DE MATERIAL DE CONSUMO, NO PERÍODO DA OPERAÇÃO CARNAVAL, EM SALVATERRA.

Ordenador: JOSÉ NAZARENO MARTINS GOMES